

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA TÉCNICO I/TÉCNICO DE LABORATÓRIO I EDITAL DRH Nº 31/2016

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do Processo Seletivo Externo destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de TÉCNICO I /TÉCNICO DE LABORATÓRIO I/ LABORATÓRIO. A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com a lotação e o exercício na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / EENG-Escola de Engenharia/ Laboratório de Materiais de Construção e Estruturas, observadas as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga Grupo: Técnico

Cargo: Técnico I Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GTE-I-1-A Salário Base: R\$ 2.236,56

Função: Técnico de Laboratório I/Laboratório

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em "Trabalhe na PUC", no sítio da PUC Goiás— www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 30/08/2016 a 11/09/2016.
- 2.3. Taxa de inscrição: R\$40,00. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 12/09/2016. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:

- 2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
- 2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

3. DO CARGO

- 3.1. Dos requisitos exigidos para o cargo:
 - 3.1.1. escolaridade: nível Médio Completo + certificações nas áreas de Técnico em Edificações ou Técnico em Estradas ou Tecnólogo em Construção de Edifícios ou Tecnólogo Em Construção Civil.
 - 3.1.2. Entregar, até dia 13/09/2016 até às 18h (exceto sábados, domingos, recessos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos DRH¹, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado, com cópia legível dos comprovantes de escolaridade e certificações nas áreas de Edificações ou Estradas ou Construções de Edifícios ou Transportes (fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro em vigor no CREA como Técnico ou Tecnólogo); Certificado Militar; foto 3x4 colorida e comprovante de pagamento.
 - 3.1.3. Disponibilidade de horário;
 - 3.1.4. Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.
- 3.2. Da jornada de trabalho: quarenta horas semanais (40h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de cinco (5) Etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatória, assim constituídas:

- 4.1. **I Etapa AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 4.2. **II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA**: prova teórica de conhecimentos específicos.
- 4.3. **III Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA**: prova prática de conhecimentos específicos.
- 4.4. IV Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: realizada em dois momentos:
 - 4.4.1. 1º Momento: aplicação de testes psicológicos;
 - 4.4.2. **2º Momento:** entrevista Psicológica.

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco "E" – 3º Andar – Jardim Goiás.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

4.5. V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA: realizada por banca examinadora composta, também, pelos responsáveis das Unidades Solicitantes.

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. A Prova Teórica poderá ter a duração de até 3 horas.

Não haverá reposição de nenhuma das Etapas listadas abaixo, devido à ausência do candidato,

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	I Etapa	14/09/2016- DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br).	14/09/2016
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	16/09/2016 - Horário e Local a confirmar	
Divulgação do Gabarito (se houver)	II Etapa	Site da PUC Goiás	
Prazo para Recurso – Prova Teórica	II Etapa	Entregar no DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova teórica	
Avaliação Específica Prática	III Etapa	Horário e Local a confirmar	
Prazo para Recurso – Prova Prática	III Etapa	Entregar no DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova prática	
Avaliação Psicológica — 1º Momento	IV Etapa	A confirmar	
Avaliação Psicológica — 2º Momento	IV Etapa	A confirmar	
Entrevista Técnica	V Etapa	A confirmar	

DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS) **6.**

- 6.1. Habilidades: os itens das avaliações e atividades avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 6.2. Conhecimentos Específicos Exigidos: Conhecimentos fundamentais em ensaios de materiais de construção, geotecnia e patologia de construções; Operação de equipamentos para ensaios de materiais; Elaboração de planilhas e relatórios técnicos a partir de ensaios de materiais.
- 6.3. Conteúdo Programático: Realização de ensaios para determinação, avaliação e caracterização de propriedades, qualidade e utilização dos materiais empregados na indústria da construção civil (agregados, cimento, gesso, cal); Realização de ensaios dos materiais empregados na confecção de argamassas e nas estruturas de concreto, metálicas e de madeira; Realização de ensaios para determinação, avaliação e caracterização de propriedades, de solos.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

6.4. Sugestões Bibliográficas:

- BAUER, L. A. F. Materiais de construção. 5. Ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1994. v. 1
- _____. Materiais de construção. 5. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994. v. 2
- ALVES, J. D. Materiais alternativos de construção. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2006.
- PETRUCCI, E. G. R. Materiais de construção. Porto Alegre: Globo, 1982.
- _____. Concreto de cimento Portland. Porto Alegre: Globo, 1993.
- CAPUTO, M. P. Mecânica dos solos e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 1979.
- PINTO, C. S. Curso Básico de mecânico dos solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III e V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I, IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 7.1. I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa;
- 7.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;
- 7.3. III Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa;
- 7.4. IV Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
 - 7.4.1. **1º Momento Testes Psicológicos:** serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** nos instrumentos de testes, sendo os mesmos classificados para o 2º Momento;
 - 7.4.2. **2º Momento Entrevista Psicológica**: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **V Etapa**.
- 7.5. V Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) e assinar o Termo de Ciência e Compromisso.
- 7.6. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III e V, com a avaliação apta das etapas I e IV, considerando os seguintes pesos:

7.6.1.

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (**Etapa 2 = E2**)

PESO 2

7.6.2.

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (**Etapa 3 = E3**)

PESO 2



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

7.6.3.

ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 5 = E5)

PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas **Etapas II, III e V** e considerados aptos nas **Etapas I e IV**:

Cálculo da Média Final:

$$=\frac{\{(NotaE2\times Peso2)+(NotaE3\times Peso1)+(NotaE5\times Peso1\}}{Peso=\{(E2=2)+(E3=2)+(E5=1)\}}=\frac{\sum Notas}{\sum Pesos(5)}$$

8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH.**
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.
- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**
- 8.7. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b)



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.

- 8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;
- 8.9. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) a maior nota na entrevista técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 10.2. Se estrangeiro, ter o visto de permanência no Brasil e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- 10.3. Estar em pleno gozo de seus direitos civis no Brasil.
- 10.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 10.5. Ser aprovado na seleção e possuir, na contratação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

11. DOS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado em seleção será contratado mediante apresentação da seguinte documentação: Comprovante de Escolaridade; Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos, nos meses 05 e 11; Carteira de Trabalho; 2 fotos 3x4; Exame Médico; Comprovante atualizado de Conta Bancária em Agência conveniada com a PUC GOIÁS. Cópia legível dos documentos: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certificado Militar; Título Eleitoral; Comprovante da última eleição; Cartão do PIS ou Pasep; Certidão de Casamento e/ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes; Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos.





PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

11.2. Títulos elaborados em Língua Estrangeira deverão ser acompanhados de tradução oficial para o Português.

12. PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

- 12.1. O candidato portador deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, participando da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 12.2. O candidato portador deficiência deverá solicitar, se necessário, condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no Art.40, § 1° e 2°, do Decreto nº 3.298/99, entregando na DRH solicitação por escrito.
- 12.3. O candidato portador deficiência, caso aprovado nesta seleção, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da entrega de documentos para contratação, relatório de médico especialista, comprovando a sua condição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.
- 13.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 13.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 13.4. O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.
- 13.5. O Candidato Aprovado será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 13.6. Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação na Divisão de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.
- 13.7. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 13.8. O candidato aprovado no Processo Seletivo terá 24 horas para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, a partir da divulgação do Resultado Final, ficando o mesmo eliminado do processo, caso não compareça neste período.
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Prodin.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

13.10. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Prof^a. Graciele Pinheiro Teles

Coordenadora de Recursos Humanos

Prof^a. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Olga Lilda Ronchi Prof. Wolmir Therezio Amado

Reitor

8